

## **DECISÃO Nº 148/2006**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/6/2006, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011002/06-59, de acordo com o Parecer nº 118/2006 da Comissão de Legislação e Regimentos

### **D E C I D E**

homologar a autorização para afastamento do País do Professor JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN, Magnífico Reitor, submetida ao Senhor Ministro da Educação, no período de 23 a 29 de maio de 2006, inclusive trânsito, para acompanhar missão oficial ao Politécnico de Turim e à Universidade de Parma, Itália, com ônus CAPES (passagens aéreas e de trem e diárias). A missão tem por finalidade a realização de reuniões e encontros no âmbito dos acordos de cooperação existentes e aqueles ainda em fase de negociação entre a CAPES e as instituições a serem visitadas. O ônus à Universidade é limitado (salário e encargos).

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

(o original encontra-se assinado)

**JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,**  
Reitor.